



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de Abril de 2015

Resolução Nº 09/2026/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação final da lista de candidatos deferidos e indeferidos no Edital Complementar do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada-PB.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Complementar, Retificação nº 01/2026/CMDCA, a Resolução Nº 04/2026/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução no 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal no 159/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de candidatos deferidos e indeferidos no Edital Complementar para o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, Eleições 2026, com cópia ao Ministério Público.

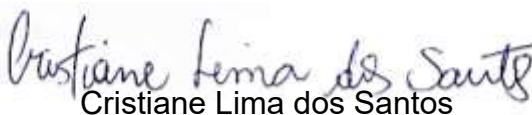
Segue a lista dos candidatos:

NOME DO/A CANDIDATO/A		SITUAÇÃO
01	MÔNICA SOUTO	INDEFERIDO

Art. 2º Até o dia 01 de julho de 2026, o CMDCA realizará a publicação da relação final dos candidatos habilitados ao Processo de Escolha Suplementar, contemplando as candidaturas deferidas no edital inicial e aquelas analisadas após o período de reabertura das inscrições, com posterior encaminhamento de cópia ao Ministério Público para ciência

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 30 de junho de 2026.



Cristiane Lima dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL